



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749 0001 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 401/2025

Boa Esperança - ES, 04 de novembro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal.

Senhora Presidente,

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos dignos vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira, instituídos pelas Leis Municipais 1.651, de 08 de fevereiro de 2018 e 1.768, de 13 de setembro de 2022, referente a competência do mês de dezembro de 2025”.

Acompanha este ofício a Mensagem e o Projeto de Lei.

Antecipamos protesto de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

*Recebido em
04/11/2025
Jáhu*





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: procuradoriapmbes@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

MENSAGEM Nº 38/2025

Senhora Presidente, Nobres Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira, instituídos pelas Leis Municipais 1.651, de 08 de fevereiro de 2018 e 1.768, de 13 de setembro de 2022, referente a competência do mês de dezembro de 2025.**

Em síntese, o presente Projeto de Lei busca conceder parcela extra dos benefícios vale alimentação e vale feira aos servidores do Poder Executivo Municipal no mês de dezembro de 2025. A presente proposição busca aumentar o poder aquisitivo dos servidores públicos municipais no mês de dezembro de 2025 a fim de trazer melhores condições econômicas para que os servidores desfrutem dos festejos de final de ano (natal, ano novo, etc.) junto a seus familiares.

Destaco, ademais, que o pagamento em dobro dos benefícios vale alimentação e vale feira ao servidor público é um benefício indenizatório de valorização do seu trabalho, constituindo um importante meio de incentivo e reconhecimento ao servidor. Sendo assim, submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, com a convicção de que Vossas Excelências saberão reconhecer sua relevância como forma de valorização ao servidor público bem como a fim de minimizar os impactos inflacionários suportados.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a célere análise e aprovação da presente proposição.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e consideração.

Boa Esperança/ES, 04 de novembro de 2025.

Claudio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: procuradoriapmb@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios do vale alimentação e vale feira, instituídos pelas Leis Municipais 1.651, de 08 de fevereiro de 2018 e 1.768, de 13 de setembro de 2022, referente a competência do mês de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a pagar em dobro os benefícios vale alimentação e vale feira instituídos pelas Leis Municipais nº 1.651/2018 e 1.768/2022 referente a competência de dezembro de 2025.

Art. 2º O pagamento em dobro de que trata o art. 1º deverá observar os requisitos e disposições estabelecidas nas Leis Municipais nº 1.651, de 08 de fevereiro de 2018, que institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados, celetistas e conselheiros tutelares do Município de Boa Esperança - ES e nº 1.768, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a instituição do programa vale feira no âmbito do Município de Boa Esperança – ES.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança - ES, 04 de novembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO



DEMONSTRATIVOS DE VALORES

Valores Pagos	Outubro 2025	Previsão para Dezembro 2025
Prefeitura/Educação/Social	R\$ 136.719,98	R\$ 273.439,96
Saúde	R\$ 28.033,33	R\$ 56.066,66
Total	R\$ 164.753,31	R\$ 329.506,62

KARINE DA SILVA
COSTA:11704011
710

Assinado de forma digital
por KARINE DA SILVA
COSTA:11704011710
Dados: 2025.11.04
09:56:23 -03'00'

CLAUDIO
RODRIGUES DA
SILVA:02255538725

Assinado de forma digital
por CLAUDIO RODRIGUES
DA SILVA:02255538725
Dados: 2025.11.04
10:04:13 -03'00'



RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO.: 04/11/2025 09:47:00

PAGAMENTO..:

FOLHA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	VALOR
00005	VENCIMENTO	607	1.499.954,66	00107	LICENÇA SEM REMUNE	1	2.127,99
00006	SALARIO FAMILIA INSS	54	4.615,00	00501	DESC VLR REC INDEV	2	1.290,36
00012	SALARIO SUBSTITUIÇÃO	18	9.933,76	00503	DESC SEG BANESTES	6	294,11
00033	SUBSIDIO	10	83.800,00	00511	IRRF	322	118.532,72
00037	SALARIO FAMILIA IPASBE F	2	260,00	00524	INSS	480	122.357,64
00038	FERIAS	9	15.338,25	00532	PENSAO ALIMENTICIA	1	1.051,09
00112	INSALUBRIDADE	108	58.392,40	00602	SINDIUPES	10	726,10
00116	FUNÇÃO GRATIFICADA	15	8.200,00	00603	SINDSERV-BE	461	11.479,72
00123	MEDIA DE GRAT 40%	1	1.054,96	00610	ECONOMIC ASSIST ME	150	5.400,00
00153	ABONO PERMANENCIA	4	2.860,35	00614	EMPRESTIMO CAIXA	18	8.311,70
00204	EXTENSÃO DE HORA AULA	8	22.159,18	00615	EMPRESTIMO BANESTE	105	72.604,68
00224	EXTENSÃO DE CARGA HORARI	8	16.604,75	00616	EMPRESTIMO BB	11	2.429,75
00225	EXTENSÃO DE CARGA HORARI	16	19.296,88	00754	FALTAS N ABONADAS	10	1.616,55
00239	VENCIMENTO	14	13.206,60	00988	DESC REPOUSO REMUN	13	1.224,40
00263	SALARIO MATERNIDADE PROR	3	3.196,16	00989	DESC MULTA TRANSIT	1	162,70
00300	HORA EXTRA 50 %	138	36.064,37	01003	EMPRESTIMO BRADESC	23	10.215,46
00301	HORA EXTRA 100 %	64	13.296,84	01013	IPASBE FINANCEIRO	174	92.634,33
00310	FUNÇÃO GRATIFICADA MAGIS	9	29.500,00	01014	IPASBE PREVIDENCIA	79	31.354,55
00320	ADICIONAL NOTURNO	58	4.288,49	01015	IPASBE FINANCEIRO	6	2.521,12
00325	GRATIFICACAO ESPECIAL 20	36	21.952,32	01016	IPASBE PREVIDENCIA	3	638,13
00329	GRATIF DE ASSIDUIDADE 20	70	43.257,83	01032	EMPRESTIMO BANESTE	4	2.508,72
00362	DIF DE HORA EXTRA	1	384,64	01093	EMPRESTIMO SICOOB	7	6.401,67
00402	SALARIO MATERNIDADE	2	3.228,28	01127	DESC HORA NAO TRAB	3	238,92
00405	ADICIONAL TEMPO SERVICO	229	99.957,36				
00408	GRATIF ADIC QUINQUENIO	90	32.699,76				
00953	MEDIA DE HORAS EXTRAS 50	1	52,42				
00979	SUBSIDIO/CONSELHO/TUTELA	6	15.070,14				
00980	HORA EXTRA 75%	86	18.575,67				
00982	MEDIA DE HORAS EXTRAS 75	1	48,83				
01000	ADIC PERICULOSIDADE	16	7.912,48				
01004	1/3 ANTECIPADO SOBRE FER	11	11.976,04				
01005	1/3 SOBRE FERIAS	2	1.789,46				
01012	AUXILIO-ALIMENTACAO	694	102.505,00				
01019	SALARIO FAMILIA IPASBE P	2	130,00				
01020	VENCIMENTO HORA AULA	90	323.738,15				
01025	SALARIO MATERNIDADE INST	2	4.885,82				
01033	VALE FEIRA	694	34.214,98				
01034	VENCIMENTO (CELETISTA)	2	4.128,46				
01133	GRATIFICACAO 65 % CARGO	11	30.225,00				
01135	EXTENSÃO DE C/H COM INCI	3	8.406,04				
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:			2.607.161,33	TOTAL DOS DESCONTOS.....:			496.122,41
				TOTAL LIQUIDO.....:			2.111.038,92
				TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA INSS.....:			1.349.071,46
				TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA INSTITUTO.....:			908.201,77
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:			0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:			0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:			2.607.161,33	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:			496.122,41
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....:			0,00	TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:			2.111.038,92
TOTAL DE ESTATUTÁRIO			261				
TOTAL DE DESIGNACAO TEMPORARIA			388				
TOTAL DE COMISSONADO			82				
TOTAL DE ELEITO			8				
TOTAL DE ESTABILITÁRIO			2				
TOTAL DE FUNCIONARIOS			741				

GEOVANA
ZAGOTTO
LIMA:10307547728Assinado
digitalmente por
GEOVANA
ZAGOTTO
LIMA:10307547728
Data: 2025.11.04
09:50:43 -0300

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMISSÃO...: 04/11/2025 09:48:00

PAGAMENTO...:

FOLHA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

RESUMO GERAL DOS VALORES DA FOLHA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	QUANT.	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	QUANT.	VALOR
00005	VENCIMENTO	131	353.586,12	00503	DESC SEG BANESTES	1	57,70
00006	SALARIO FAMILIA INSS	2	130,00	00511	I.R.R.F.	82	14.415,90
00029	ADICIONAL TEMPO SERVICO	37	13.438,89	00515	I.R.R.F. SOBRE FER	6	398,21
00038	FERIAS	8	18.783,62	00524	INSS	103	30.087,01
00112	INSALUBRIDADE	59	17.305,20	00603	SINDSERV-BE	100	2.631,72
00116	FUNÇÃO GRATIFICADA	2	700,00	00610	ECONOMIC ASSIST ME	16	576,00
00153	ABONO DE PERMANENCIA	1	1.372,58	00614	EMPRESTIMO CAIXA	4	1.432,78
00224	EXTENSAO DE CARGA HORARI	6	5.359,40	00615	EMPRESTIMO BANESTE	21	13.214,05
00263	LICENÇA MATERNIDADE PROR	2	1.466,66	00616	EMPRESTIMO BB	8	3.860,95
00300	HORA EXTRA 50 %	15	9.658,48	00989	DESC MULTA TRANSIT	1	156,19
00301	HORA EXTRA 100%	15	3.349,98	00998	SINDSAUDE-ES	1	45,54
00320	ADICIONAL NOTURNO	15	585,23	01003	EMPRESTIMO BRADESC	3	3.369,68
00325	GRATIFICACAO ESPECIAL 20	5	3.155,81	01013	IPASBE FINANCEIRO	27	11.936,65
00329	GRATIF DE ASSIDUIDADE 20	16	8.491,21	01014	IPASBE PREVIDENCIA	10	4.601,64
00402	SALARIO MATERNIDADE	3	11.332,16	01015	IPASBE FINANCEIRO	2	707,03
00408	GRATIF ADIC QUINQUENIO	22	6.371,16	01016	IPASBE PREVIDENCIA	2	626,48
00980	HORA EXTRA 75%	2	227,69	01029	EMPRESTIMO BANESTE	1	449,74
00994	GRATIFICAÇÃO ESF	4	4.822,94	01074	EMPRESTIMO SICOOB	1	948,44
00999	1/3 ANTECIPADO SOBRE FER	5	4.692,42				
01000	1/3 SOBRE FERIAS	1	567,35				
01012	AUXILIO-ALIMENTACAO	144	21.025,00				
01020	SALARIO MATERNIDADE INST	1	4.525,19				
01028	INSALUBRIDADE S/ VENCIME	37	22.466,40				
01030	VALE FEIRA	144	7.008,33				
01077	GRATIFICAÇÃO 65 % CARGO	4	8.320,00				
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:			528.741,82	TOTAL DOS DESCONTOS.....:			89.515,71
				TOTAL LIQUIDO.....:			439.226,11
				TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA INSS.....:			333.011,08
				TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA INSTITUTO.....:			127.655,73
TOTAL DE VENCIMENTOS A ABATER....:			0,00	TOTAL DE DESCONTOS A ABATER.....:			0,00
TOTAL DE VENCIMENTOS ATUAL.....:			528.741,82	TOTAL DE DESCONTOS ATUAL.....:			89.515,71
TOTAL VENC. ABATER - TOTAL DESC. ABATER....:			0,00	TOTAL LÍQUIDO GERAL ATUAL.....:			439.226,11
TOTAL DE ESTABILITÁRIO			36				
TOTAL DE ESTATUTÁRIO			38				
TOTAL DE DESIGNACAO TEMPORARIA			57				
TOTAL DE COMISSONADO			10				
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS			141				

GEOVANA
ZAGOTTO
LIMA:10307547728Assinado
digitalmente por
GEOVANA
ZAGOTTO
LIMA:10307547728Data: 2025.11.04
09:49:18 -0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **04/11/2025 13:04**

Checksum: **8C8BF203F98C5A0C552C3F70F6CDCD55DD98456611E4A562A59C98F2833A7A20**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.